



Providenciado no
Mural do FAPSPMG

26/12/2017

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23


Wagner M. de Souza
Assistente Administrativo
Matricula: 014864-4

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 014/2017

Dispõe sobre a aprovação da reversão da taxa das atividades administrativas para manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão do FAPS.

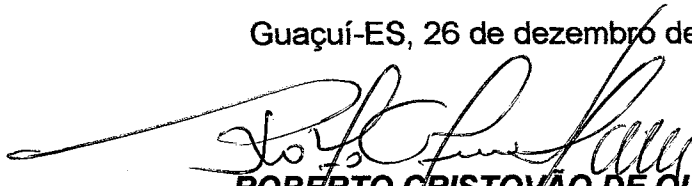
O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, ***pela aprovação da reversão da taxa das atividades administrativas para manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão do FAPS***, conforme ata.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 26 de dezembro de 2017.


ROBERTO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Investimentos